



MOÇÃO Nº 32 /2023

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Gilcimar de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

“EM HOMENAGEM AO DIA DO GARI GABRIELENSE, COMEMORADO EM 08 DE JULHO DE 2024”

No dia 08 de julho o município de São Gabriel da Palha comemora o Dia do Gari. O termo “gari” surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, fundador da primeira empresa de coleta de lixo, no Rio de Janeiro.

Parabenizar essa classe, é reconhecer o trabalho digno e honesto, conquistado através das lutas e superações caracterizadas em suas mãos calejadas, que por muitas vezes trabalham sem a proteção adequada, e sem o reconhecimento que merecem, mas, mesmo assim, conseguem superar todas as dificuldades, carregando simplicidade no olhar, sorriso no rosto, e os sentimentos de fé e esperança em seus corações, em busca de uma vida melhor. Exercem função primordial à comunidade, recolhendo diariamente os detritos produzidos pela cidade, são eles que trabalham de forma incansável para que tenhamos uma cidade limpa.

Os garis são indispensáveis para a manutenção da qualidade de vida de toda a população, e sou grato pelo trabalho prestado de forma digna e de extrema competência. Meu sincero agradecimento a estes profissionais é por todo seu empenho e dedicação, pela sua coragem e desprendimento, pela solidariedade que nos irmana. Serei eternamente grato!

Sendo assim, esses grandes profissionais merecem todo reconhecimento possível, já que, junto aos demais serviços públicos prestados aos cidadãos, o gari apresenta-se de forma mais que importante, insubstituível. Solicito que seja encaminhada a presente moção de aplausos com a finalidade de agradecer a todos os garis pelo serviço prestado ao município.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 23 de novembro de 2023.

GILCIMAR DE OLIVEIRA

Vereador

RENATO ALVES FERREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 07/12/2023 12:42

Checksum: **B46608D6BB08AA7CF6CC947DA2E46BDCAC6C5639E6AD09BE67253BA60E4016FF**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 18/12/2023 16:14

Checksum: **2943B4252EEBD33B250AA938A97CB69DF94826CED04DF8F10D3EBA20E213E94A**

